

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

PUBLICAÇÕES.....



PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 010/2021-CC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº 010/2021, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 010/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **ALAN MELO DE ANDRADE SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.976.638/0001-40, com o valor global de R\$ 149.994,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial presencial, objetivando auxiliar a segurança pública local do município de Itapicuru, Bahia, conforme condições estabelecidas no Convite nº 010/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 12 de julho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 181/2021
Modalidade: Carta Convite 010/2021.
Contrato nº 186/2021
Contratante: Município de Itapicuru-BA.
Contratada: ALAN MELO DE ANDRADE SANTOS ME
CNPJ: 41.976.638/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial presencial, objetivando auxiliar a segurança pública local do município de Itapicuru, Bahia.
Valor global: R\$ 149.994,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.
Data da Assinatura: 12/07/2021.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA

1